



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 32 DE 15 DE MAIO DE 2023**PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO APRENDIZ 2023****IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA****RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; torna público o **RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, regulado pelo edital nº32 de 15 de maio de 2023.

Setor: Apicultura

nº	Nome Completo:	Situação da Inscrição
01	Christian Rédely Siqueira Soares	Deferida
02	Eduardo Abreu Silva	Deferida
03	Emilly Pereira dos Santos	Deferida
04	Iogo Coelho dos Santos	Deferida
05	Maria Alice Soares Nascimento	Deferida
06	Thiago Pereira Nunes Souza	Deferida

Setor: Núcleo de Arte e Cultura

nº	Nome Completo:	Situação da Inscrição

01	Bianca de Castro Aguiar Fontes	Deferida
02	Dayane Karolayne Monteiro de Queiroz	Indeferida conforme item 5.2.1. - Não apresentou a ficha de Inscrição
03	Juan Portilho Nazareth	Deferida
04	Julia Winiesvicky Ferreira de Carvalho	Deferida
05	Maria Alice Soares Nascimento	Deferida
06	Thainá Ramos de Souza	Deferida
07	Vandir Aparecido Rodrigues	Indeferida conforme item 5.2.2. - Não apresentou o Curriculum Lattes

Conforme o Edital:

“6.2 A segunda etapa consiste na convocação do Coordenador/Responsável pelo setor para entrevista.

6.2.1 O setor responsável selecionará os candidatos conforme o número de vagas disponíveis. Em casos excepcionais, as vagas ofertadas poderão sofrer variação conforme previsto no item 5.3.1.

6.2.2 As entrevistas serão realizadas diretamente no setor de interesse do estudante, levando em consideração os horários disponíveis, sem que o mesmo seja prejudicado em suas atividades escolares.

6.3 A convocação para a entrevista será conforme as informações prestadas na ficha de inscrição do candidato.

6.3.1 É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações corretas e o Coordenador do setor não se responsabilizará por eventuais inconsistências nas informações.”

São João Evangelista, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 22/05/2023, às 09:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1559591** e o código CRC **3E2AA0D9**.